



## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO UNITED IN SOUND 2010

### I - QUESTÕES PRÉVIAS

1. O CONCURSO United in Sound 2010 realiza-se entre os meses de Maio e Agosto de 2010, num local do concelho de Vila Nova de Gaia que será anunciado pelo Pelouro da Cultura, Património e Turismo de Vila Nova de Gaia até ao final de Maio e que terá como banda Madrínha a conceituada Banda Portuguesa Trabalhadores do Comercio.

2. As inscrições decorrem até 25 de Junho de 2010 e podem ser efectuadas através de preenchimento de ficha on line nos endereços [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) e [www.gaiaglobal.pt](http://www.gaiaglobal.pt) com posterior envio de maquete ( suporte em CD ),envio de ficha de inscrição juntamente com maquete para a seguinte morada :Casa da Cultura , Avenida da Republica 590/610 4400 - 017 Vila Nova de Gaia.

3. CONCURSO United in Sound 2010 é aberto a projectos musicais de todo Portugal Continental, Espanha (região da Galiza), e a qualquer género, constituído pelo máximo de sete elementos.

### II - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4. Não é permitida a inscrição de concorrentes em mais do que um projecto.  
5. Os projectos concorrentes têm que apresentar três temas inéditos. A execução dos temas a concurso não poderá exceder os 20 minutos.

6. Os temas podem ser instrumentais ou cantados em qualquer língua.

### III - SELECÇÃO DOS PROJECTOS

7. Dos projectos inscritos no concurso serão seleccionados doze para as eliminatórias finais.

8. A selecção dos doze projectos a incluir nas eliminatórias será efectuada através da apreciação do júri e será divulgada a 2 de Julho de 2010.

9. As maquetes e toda a documentação recebida pela Organização passarão a ser posse do Pelouro da Cultura de Vila Nova de Gaia, abdicando os concorrentes, a qualquer titulo, de qualquer direito de restituição.

10. A Organização reserva-se no direito de arquivar, nos termos da lei, as maquetes recebidas.

11. Os autores das músicas e letras a concurso e os intérpretes concorrentes, cedem a titulo gratuito a execução das musicas e letras por si compostas, escritas ou interpretadas, não sendo devido a qualquer titulo sobre elas direitos de autor ou conexos, assumem por isso os autores e interpretes a responsabilidade das suas musicas, letras e interpretação perante as entidades de gestão colectiva a que eventualmente pertençam.



12. A organização não se responsabiliza por qualquer encargo directa ou indirectamente relacionado com a participação dos concorrentes (deslocações, alimentação, estadia e Backlines).

### IV - ELIMINATÓRIAS FINAIS

13. Os concorrentes serão distribuídos por seis eliminatórias integradas no evento Rock as Sextas que decorrerá nos dias 29, 30 e 21 de Julho e a 5, 6 e 7 de Agosto de 2010.

14. A ordem de actuação dos projectos seleccionados ao vivo é da responsabilidade da organização, reservando-se esta no direito de efectuar alterações, a qualquer altura, após o período de divulgação dos projectos apurados.

15. Na avaliação dos projectos, o Júri terá em consideração, para além de outros, três aspectos genéricos: Originalidade, Musicalidade e Execução.

16. O som do CONCURSO United in Sound 2010 é garantido por um P.A. profissional que será operado por técnicos da empresa contratada para o evento. Os elementos dos projectos concorrentes terão que comparecer, pontualmente, à hora marcada para o ensaio de som, que ocorrerá na tarde do dia referente à eliminatória e no local de concentração até 30 minutos antes do horário marcado para a actuação.

17. A organização do evento reserva-se o direito de impedir a apresentação ao vivo dos projectos a concurso em caso de incumprimento do disposto no número anterior.

### V - AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS SELECIONADOS

18. A avaliação dos projectos ao vivo será efectuada por um Júri constituído por três elementos. A avaliação decorre através da apresentação dos projectos ao vivo, através de observação in loco ,bem como através de registo de vídeo.O júri para a edição de 2010 é o seguinte: Sérgio Castro – Trabalhadores do Comercio; Rui Barraca – representante Pelouro da Cultura e Joana Brandão – produtora).

19. A votação do Publico será efectuada numa plataforma digital indicada pelo Pelouro da Cultura para o efeito. A mesma ficará on line até ao dia 7 de Agosto.

20. Serão atribuídos os seguintes prémios:  
a) Prémio do Júri United in Sound 2010: € 1.500 ou o mesmo valor em equipamento de som e presença num evento a designar pelo Pelouro da Cultura;  
b) Prémio Público: € 750 ou o mesmo valor em equipamento de som;

### VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:

21. A inscrição no CONCURSO United in Sound 2010 implica a aceitação integral do presente Regulamento.

22. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela organização.

23. A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, sempre que tais alterações se justifiquem.